

**PORTARIA Nº 455/2026
DE 28 DE JULHO DE 2026**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A
SERVIDORA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a servidora abaixo mencionada, a partir de **01 de Agosto de 2026**, licença sem vencimento, pelo período de 06 (seis) meses de suas atividades, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Mirian das Graças de Oliveira Santos Alves - Matrícula 12063.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de Agosto de 2026.

João Monlevade, em 28 de Julho de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no vigésimo oitavo dia do mês de Julho de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo